

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

PORTARIA N 045/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ-RN,
no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica
deste município, de acordo com a Resolução no 001/2018,

Estabelece ponto facultativo no âmbito da Câmara Municipal de
Santa Cruz.

CONSIDERANDO que a feira livre acontecerá na sexta-feira dia 23
de junho de 2023.

CONSIDERANDO que é tradicionalmente comemorado o dia de São
João Batista na véspera.

DECRETA:

Art.1 Fica decretado ponto facultativo no âmbito da Câmara
Municipal de Santa Cruz, no dia 23 de junho de 2023.

Art. 2 Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Santa Cruz - RN,
em 21 de junho de 2023.

Fábio Rodrigues Dias Presidente

Publicado por: Fábio Rodrigues Dias
Código Identificador: 67771322

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 23/06/2023.
EDIÇÃO 1678. A verificação de autenticidade da matéria pode ser
feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>